

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

## **EDITAL**

## N.º 9/2016

	Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto
n	o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
T	ORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia <u>08 de janeiro de</u>
20	<u>)16,</u> tomou as <b>seguintes deliberações</b> :
0	Aprovar as atas das reuniões de câmara realizadas nos dias 11/12/2015 e 28/12/2015;
_	PotiGory - Jamesha
O	Ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 06/01/2016, no qual autoriza o pedido de
	prorrogação do prazo da obra "Requalificação da Avenida de S. Cristóvão – incluindo o Largo" a título gracioso até ao dia 28/02/2016;
	ale ao dia 28/02/2016;
0	Submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo
	com algumas alterações;
0	Ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 04/01/2016 no qual autoriza a Utilização de
Ŭ	Saldos Transitados;
0	Tomou conhecimento da Relação da Prestação de Serviços até 5.000,00 € do mês de dezembro de 2015;
0	Autorizar a aquisição do prédio rústico, com o artigo matricial n.º 733, com a área total de 4.800,00 m², sito em
	Quinta, freguesia de Quintas de São Bartolomeu, Concelho de Sabugal, propriedade do Sr.º Joaquim dos Santos
	Pires, pelo valor total de 4.800,00 €, devendo a escritura ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara;
_	Aprovar os novos topónimos propostas pelas Juntas de Freguesia do Concelho;
O	Aprovar os novos toponimos propostas peras Juntas de Preguesta do Conceino,
0	Aprovar o Plano Anual de Feiras e Mercados Locais, públicos ou privados, devendo ser publicitado nos locais
	públicos de costume e na página oficial da internet do Município;
0	Autorizar a alteração das áreas das parcelas 4 e 12 do Mapa de Expropriações da obra: "Via Estruturante da
	Raia – 1ª Fase", ambas propriedade de Carlos Manuel Martins;
0	Isentar Manuel Fernando Formigal de Morais Rei do pagamento das taxas relativas à alteração e ampliação de
	armazéns, tendo em conta os postos de trabalho a serem criados e pela instalação de uma empresa no concelho
	de Sabugal, bem como nos pressupostos constantes do pedido apresentado;

0	Tomou conhecimento da Declaração referente aos Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de
	2015 e Pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015, em conformidade com o
	estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. O assunto deverá ser
	remetido à Assembleia Municipal.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Sabugal, 12 de janeiro de 2016 O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Eng.º António dos Santos Robalo -